



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES E O INSTITUTO
NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS.**

Aos.....dias do mês de.....de 2018, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA , INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**, doravante denominado **INPE**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2018, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 – **METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, por meio da sua **Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, doravante denominada **DPO**, e o **INPE**, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2016 - 2019**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INPE, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com seu PDU – 2016-2019;
3. Fornecer ao INPE orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2016-2019;
4. Consolidar o papel do INPE como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2016-2019.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES /DPO

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2016– 2019 do INPE e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INPE, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES** e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INPE, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INPE na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INPE;

6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INPE;
8. Organizar pelo menos um workshop envolvendo o INPE, a Agência Espacial Brasileira - AEB, e as Secretarias de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social – SECIS, de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO INPE

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 5, considerando que:
 - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
 - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público.
2. Consolidar no INPE as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2016–2019 e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU 2016-2019, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual 2016-2019 do Governo Federal;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela DPO/**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES** e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INPE;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais, quando necessárias, à correta avaliação de desempenho;

6. Fazer gestões, com o apoio da DPO/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para superação de eventuais obstáculos externos;
7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do INPE, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 2.

1. Caberá à DPO a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - a. dois representantes da DPO;
 - b. dois representantes do INPE;
 - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao INPE.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à DPO, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do INPE, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser eventualmente suspensas, caso seja considerado oportuno pela DPO;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o INPE, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;

- b. resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 5), por razões imputáveis à administração do INPE;
 - c. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INPE, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
 - d. não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do INPE poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2018;
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF,de..... de 2018.

Gilberto Kassab

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ricardo Magnus Osório Galvão

Diretor do INPE

Testemunhas:

Elton Santa Fé Zacarias

Secretário Executivo do MCTIC

Gustavo Zarif Frayha

Diretor de Gestão das Unidades de
Pesquisa e Organizações Sociais/MCTIC

ANEXOS

Anexo 1- Premissas do TCG 2016.....	7
Anexo 2 – Indicadores de Desempenho	9
Anexo 3 – Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão.....	11
Anexo 4 – Conceituação Técnica dos Indicadores.....	14
Anexo 5 – Metas de Desempenho do Plano Diretor 2016-2019.....	22

ANEXO 1- PREMISSAS TCG 2018

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2018 – LOA, no valor de R\$ **130.478.318,00** (centro e trinta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e dezoito reais), para as despesas de Custeio e Capital. Segundo a LOA, os recursos correspondem às ações 20VB e 20VC do Programa 2056 – Política Espacial, nas quais o INPE é o executor de onze planos orçamentários; às ações 20V9, 20VA e 216W (Programa 2050 – Mudança do Clima), na qual o INPE é executor de seis planos orçamentários; a ação 2000 (Programa 2106 – Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações), na qual o INPE é executor de dois planos orçamentários; à ação 20UI (Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação), na qual o INPE é executor de dois planos orçamentários; e ação 000Q (Programa 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e entidades nacionais e internacionais), na qual o INPE é executor de três planos orçamentários. A arrecadação de receita própria (Fonte 150) corresponde a R\$ 513.558,00 (quinhentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). Os valores estão mostrados na tabela a seguir.

Itens	Lei Orçamentária (R\$)	Limite de Empenho
Fonte 100/178	129.964.760	
Gestão Administrativa	22.385.648	
Custeio	21.785.648	
Capital	600.000	
Planos Orçamentários Finalísticos	107.579.112	
Custeio	44.972.112	
Capital	62.607.000	
Fonte 150	513.558	
Custeio	513.558	
Capital	0	
TOTAL GERAL	130.478.318	

O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI concedidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no período de Novembro de 2015 a Outubro de 2017 **R\$ 536.100,00** (quinhentos e trinta e seis mil e cem reais), dos quais **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais) mensais são reservados ao Arranjo Regional de Núcleos de Inovação Tecnológica Mantiqueira – NIT Mantiqueira.

2. As receitas estimadas provenientes de Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa e outros são da ordem de **R\$48.000.000,00** (quarenta e oito milhões de reais).

ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADORES			SÉRIE HISTÓRICA			2018		
			2015	2016	2017	1º Sem	2º Sem	Total
Físicos e Operacionais (cumulativo)			Unidade	Peso				
1. IPUB – Índice de Publicação	Pub/téc	3	0,46	0,74	0,93	0,34	0,40	0,74
2. IG PUB – Índice Geral de Publicação	Pub/téc	3	2,24	2,58	3,32	1	1,5	2,5
3. ITESE – Indicador de Teses e Dissertações	Nº	3	135	130	156	50	70	130
4. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	Nº/téc	3	1	0,92	0,81	0,40	0,40	0,80
5. IPin – Índice de Propriedade Intelectual	Nº	2	3	2	6	2	2	3
6. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica	Nº/téc	3	3,4	4,11	4,69	2	2	4
Físicos e Operacionais (não cumulativo)								
7. IPS - Índice de Produtos e Serviços	Nº	2	242	292	334	300	300	300
8. IAL – Índice de Acesso Livre às Publicações	%	2	68	61	69	60	60	60
9. IPV - Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações	Nº/Teses	2	0,54	0,72	1,31	0,4	0,4	0,8
10. IATAE - Índice de Atividade em Tecnologia Aeroespacial	HH/téc	2	63	48	71	60	60	60
11. PIN – Participação da Indústria Nacional	%	2	68	73	71	60	60	55

INDICADORES			SÉRIE HISTÓRICA			2018		
			2015	2016	2017	1º Sem	2º Sem	Total
Físicos e Operacionais (não cumulativo)	Unidade	Peso						
12. PPACI – <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	Nº	2	38	48	53	45	45	45
13. PPACN – <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	Nº	2	31	31	34	30	30	30
14. FQ – <i>Fator de Qualidade</i>	Nº/Pub	3	8,2	8,4	8,2	8,2	8,2	8,2
Administrativo-Financeiros								
15. APD - <i>Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>	%	2	24	42	61	51	51	51
16. RRP - <i>Relação entre Receita Própria e OCC</i>	%	2	74	75	46	45	45	45
17. IEO - <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	%	2	99	86	99	100	100	100
Recursos Humanos								
18. ICT – <i>Índice de Capacitação e Treinamento</i>	%	2	0,35	0,21	0,30	0,21	0,21	0,21
19. PRB – <i>Participação Relativa de Bolsistas</i>	%	-	13	12	17	15	15	15
20. PRPT – <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	%	-	40	29	31	30	30	30
Inclusão Social								
21. IBAD - <i>Índice de Beneficiários em Atividades de Divulgação de CT&I</i>	Nº	-	14834	18665	19162	5000	5000	10000

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INPE, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à DPO/Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPE, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos objetivos estratégicos acordados no PDU 2016-2019, conforme o Anexo 5.1;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INPE, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a DPO/Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e estão relacionados na Tabela 2;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

Tabela 1 – Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 2 – Valores dos pesos dos Indicadores Pactuados

INDICADORES	Pesos
Físicos e Operacionais	
1. <i>IPUB – Índice de Publicação</i>	3
2. <i>IGPUB – Índice Geral de Publicação</i>	3
3. <i>PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	2
4. <i>PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	2
5. <i>ITESE – Indicador de Teses e Dissertações</i>	3
6. <i>IPV – Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações</i>	2
7. <i>IAL – Índice de Acesso Livre às Publicações</i>	2
8. <i>PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos</i>	3
9. <i>IPin – Índice de Propriedade Intelectual</i>	2
10. <i>IPS – Índice de Produtos e Serviços</i>	2
11. <i>IATAE – Índice de Atividade em Tecnologia Aeroespacial</i>	2
12. <i>IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica</i>	3
13. <i>PIN – Participação da Indústria Nacional</i>	2
14. <i>FQ – Fator de Qualidade</i>	3
Administrativo-Financeiros	
15. <i>APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>	2
16. <i>RRP – Relação entre Receita Própria e OCC</i>	2
17. <i>IEO – Índice de Execução Orçamentária</i>	2
Recursos Humanos	
18. <i>ICT – Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento</i>	2
19. <i>PRB – Participação Relativa de Bolsistas</i>	-
20. <i>PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	-
Inclusão Social	
21. <i>IBAD – Índice de Beneficiários em atividades de Divulgação de C,T&I</i>	-

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A – EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C – BOM
De 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E – FRACO
< que 4,0	F – INSUFICIENTE

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao INPE para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do INPE, providas pela DPO/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

1. IPUB - Índice de Publicações

IPUB = NPSCI / TNSE

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NPSCI = N° de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, ao ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica e tecnológica (pesquisadores e tecnologistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações completados ou a completar na vigência do TCG (Não computar quem está na carreira de gestão).

Obs: *Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.*

2. IG PUB - Índice Geral de Publicações

IG PUB = NGPB / TNSE

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica e tecnológica (pesquisadores e tecnologistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações completados ou a completar na vigência do TCG (Não computar quem está na carreira de gestão).

3. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

PPACI = NPPACI

Unidade: N^o, sem casa decimal

NPPACI = N^o de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs: *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, memorandos e similares assinados/acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contraparte estrangeira.*

4. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

PPACN = NPPACN

Unidade: N^o, sem casa decimal.

NPPACN = N^o de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs: *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, memorandos e similares, assinados/acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.*

Obs: *As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

5. ITESE - Indicador de Teses e Dissertações

Itese = NTD

Unidade: Número

NTD = Número total de teses e dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

6. IPV - Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações

IPV = PUB / NTD

Unidade: Número, com duas casas decimais.

PUB = Número acumulado de artigos completos publicados ou aceitos em revistas, anais de congresso ou capítulos de livro diretamente vinculados a teses ou dissertações finalizadas no ano de referência.

NTD = Número total de Teses e Dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

7. IAL – Índice de Acesso Livre às Publicações

IAL = (NPBAL/ NTPB) * 100

Unidade: Percentual

NPBAL = Número de publicações com acesso livre no ano.

NTPB = Número total de publicações no ano com texto completo.

8. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

PcTD = NPTD / TNSE_t

Unidade: Número de processos e técnicas por técnico.

NPTD = Número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.

TNSE_t = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (Tecnologistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações completados ou a completar na vigência do TCG.

9. IPIIn – Índice de Propriedade Intelectual

IPIIn = Número de pedidos de privilégio de patente

Unidade: Número inteiro.

NP = Número de pedidos de privilégio de patente, protótipos, *softwares*, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no país e no exterior.

10. Índice de Produtos e Serviços (IPS)

IPS = NPS

Unidade: Número

NPS = Número de produtos e serviços disponibilizados para o governo e sociedade, seja mediante contrato de venda ou prestação de serviços, seja distribuídos gratuitamente no ano.

11. IATAE - *Índice de Atividade em Tecnologia Industrial Básica Aeroespacial*

IATAE = $[\text{NAER} / (\text{NAER} + \text{NDIFAER})] * 100$

Unidade = %, sem casa decimal

NAER = N^o de homens-hora dedicados às atividades na área Aeroespacial (atividades de montagem e integração, e atividades de tecnologia industrial básica na área aeroespacial); ou seja, dedicados aos clientes externos da área aeroespacial + clientes internos INPE (incluindo programas internos do INPE).

NDIFAER = N^o de homens-hora dedicados aos setores industriais diferentes do setor aeroespacial no ano, ou seja, dedicados aos clientes externos diferentes do setor aeroespacial. Essas atividades incluem as atividades de metrologia e qualificação de componentes, produtos e processos.

12. IDCT – *Índice de Divulgação Científica e Tecnológica*

IDCT = NDCT / TNSE

Unidade: N^o, com duas casas decimais.

NDCT = N^o de cursos de extensão e divulgação, palestras, artigos, entrevistas, demonstrações técnico-científica, comprovados através de documento adequado,

realizados no ano por pesquisadores e tecnologistas vinculados à Unidade de Pesquisa.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores e tecnologistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações completados ou a completar na vigência do TCG.

13. PIN - Participação da Indústria Nacional

$$\text{PIN} = [\text{DIN} / (\text{DIN} + \text{DIE})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

DIN = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias nacionais e fundações de apoio que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades.

DIE = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias estrangeiras e fundações de apoio que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades.

14. FQ – Fator de Qualidade

$$\text{FQ} = (1/n) \sum_{i=1, \dots, n} f(\text{qualis}(i)),$$

Onde:

N é o número de artigos,

Qualis (*i*) é a melhor qualificação do Qualis da CAPES da revista onde foi publicado o artigo *i*, e *f* é a tabela de conversão das qualificações do Qualis para decimais. Mais informações estão no link:

http://bibdigital.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/bibdigital/2017/01.10.18.11/doc/@page2017-01-13-15-00-29/@_@page36.html

15. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

$$\text{APD} = [1 - (\text{DM} / \text{OCC})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = \sum das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = \sum das dotações de custeio e capital, inclusive as das fontes 100, 150 e 250, efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados, nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

Obs: Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

16. RRP - *Relação entre Receita Própria e OCC*

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = \sum das dotações de custeio e capital, inclusive as das fontes 100, 150 e 250, efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados, nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

17. IEO - *Índice de Execução Orçamentária*

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCC}_e * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

VOE = \sum dos valores de custeio e capital da fonte 100, efetivamente empenhados e liquidados.

OCC_e = Limite de Empenho Autorizado (anual).

18. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento

ICT = ACT / OCC * 100

Unidade: %, sem casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = \sum das dotações de custeio e capital, inclusive as das fontes 100, 150 e 250, efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados, nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

Obs: *Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.*

19. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

PRB = [NTB / (NTB + NTS)] * 100

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = \sum dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N^o total de servidores em todas as carreiras, no ano.

20. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

PRPT = [NPT / (NPT + NTS)] * 100

Unidade: %, sem casa decimal.

NPT = Σ do pessoal terceirizado, no ano.

NTS = N^o total de servidores em todas as carreiras, no ano.

21. IBAD - Índice de Beneficiários em Atividades de Divulgação de C,T&I

IBAD = Total de participantes da comunidade não especializada na área de atuação do INPE, em atividades de divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação organizadas pelo Instituto.

Unidade: número de participantes, sem casa decimal

ANEXO 5 - METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2019

Esse anexo contém um resumo dos Objetivos Estratégicos e de Ação para o período 2016-2019.

Missão

Desenvolver, operar e utilizar sistemas espaciais para o avanço da ciência, da tecnologia e das aplicações nas áreas do espaço exterior e do ambiente terrestre, e oferecer produtos e serviços inovadores em benefício do Brasil.

Visão de Futuro

Liderar a sociedade brasileira em sua modernização por meio do uso de sistemas espaciais e suas aplicações, e promover o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

ANEXO 5.1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O INPE realizou entre 2014 e 2015 um processo de planejamento estratégico com o objetivo de elaborar o Plano Diretor 2016-2019, que contém os objetivos estratégicos apresentados a seguir.

1. Dotar o país de capacidade própria no desenvolvimento de ciclo de vida de sistemas espaciais.
2. Realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento para o domínio de tecnologias críticas e geração de produtos e processos inovadores necessários ao Programa Espacial Brasileiro, com ênfase na transferência de conhecimento ao setor produtivo.
3. Prover a capacidade para montagem, integração e testes de satélites de até seis toneladas e sete metros de dimensão máxima.
4. Prover a infraestrutura adequada para rastreamento e controle de satélites e para recepção, armazenamento, processamento e disseminação de dados espaciais.
5. Gerar conhecimento científico por meio de pesquisa básica e de tecnologias com desenvolvimento instrumental na área de Ciências Espaciais e Atmosféricas.

6. Aumentar a capacidade de prover produtos e serviços inovadores baseados em sensoriamento remoto e geoinformática para o monitoramento e apoio à gestão territorial e ambiental.
7. Monitorar o desmatamento, a regeneração vegetal e a degradação florestal, risco, ocorrências e severidade de incêndios florestais dos biomas brasileiros para atender às demandas de políticas públicas do estado brasileiro.
8. Promover e aprimorar a pesquisa e o desenvolvimento da modelagem numérica do sistema integrado atmosfera, oceano, superfície continental e aerossóis/química, para prover o Brasil com o estado da arte em previsão de tempo, clima sazonal, qualidade do ar, agitação marítima, circulação costeira e produtos de satélites ambientais.
9. Expandir a capacidade do sistema do Estudo e Monitoramento Brasileiro de Clima Espacial (Embrace).
10. Desenvolvimento e aprimoramento de modelos do sistema terrestre, redes de monitoramento e análises sociopolíticas, visando à construção e análise de cenários de mudanças ambientais e projeções climáticas.
11. Garantir, com excelência, gestão, comunicação institucional e infraestrutura, necessárias para o cumprimento da missão do Instituto.
12. Executar a Política de Recursos Humanos, com o intuito de contribuir para a melhoria do empenho individual e organizacional.
13. Aperfeiçoar o modelo de gestão corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC, em conformidade com as orientações e regulamentações vigentes do governo federal e as melhores práticas de mercado.

5.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos (metas) pactuados para o período de 2016-2019, apresentados no Quadro de Metas e Indicadores a seguir, são derivados dos objetivos estratégicos do Plano Diretor 2016-2019. As informações com as metas planejadas para o período e as unidades do INPE, seu acompanhamento e outras informações gerenciais estão disponíveis em:

<http://www.inpe.br/acessoainformacao/>.

Informações referentes aos anos anteriores podem ser obtidas em:

http://www.inpe.br/acessoainformacao/anos_antteriores.

ANEXO 5.3 - QUADRO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

	Objetivo Específico	Indicativo/ Indicador	Unidade	Peso (1 a 3)	Pactuado 2016	Pactuado 2017	Pactuado 2018	Pactuado 2019	Total pactuado na vigência do P.D. 2016-2019
1	Lançar, em 2018, o satélite Amazonia-1	Satélite operacionalizado	%	3	73	84	90*	95*	95*
2	Lançar o satélite Amazonia-1B até 2020	Satélite operacionalizado	%	1	18	29	43	66	66
3	Desenvolver o satélite Amazonia-2 até 2022	Satélite operacionalizado	%	1	2	12	20	30	30
4	Lançar, em 2018, o satélite CBERS-4A	Satélite operacionalizado	%	2	23	68	89**	100	100
5	Desenvolver o satélite EQUARS	Satélite operacionalizado	%	1	5	16	39	74	74
6	Desenvolver o modelo de engenharia do Subsistema de Controle de Atitude e Órbita (ACDH) até 2019 2017	Modelo desenvolvido	%	2	15	35	75	100	100
7	Desenvolver produtos e processos para o setor espacial até 2019	Produtos e processos desenvolvidos	Número ao ano	3	3	6	9	12	12
8	Expandir a capacidade do COLIT para satélites de grande porte	Expansão realizada	%	2	3	10	30	60	60
9	Atualizar e adequar a capacidade para rastreo e controle de satélites.	Capacidade atualizada	%	2	20	65	100	-	100

	Objetivo Específico	Indicativo/ Indicador	Unidade	Peso (1 a 3)	Pactuado 2016	Pactuado 2017	Pactuado 2018	Pactuado 2019	Total pactuado na vigência do P.D. 2016-2019
10	Desenvolver projetos de instrumentação científica em plataformas espaciais e no solo em ciência espacial	Projetos desenvolvidos	Número de projetos	3	1	0	1	1	3
11	Monitorar o desmatamento dos biomas nacionais por satélite até 2019	Área monitorada, por ano	Km2	2	4000	6000	6000	8500	8500
12	Expandir o monitoramento das áreas queimadas para todo território nacional até 2019***	Área monitorada, por ano	Km2	3	2100	2950	3150	8500	8500
13	Desenvolver um sistema integrado de modelagem global da atmosfera, oceano, superfície continental, aerossóis e química para previsão de eventos extremos	Sistema desenvolvido	%	3	20	20	50	100	100
14	Aquisição de um Supercomputador, até 2017, para aplicações de meteorologia, climatologia, desastres naturais, observação da terra e ciência do sistema terrestre.	Supercomputador adquirido	Unidade	1	0	1	-	-	1
15	Expandir a cobertura de instrumentação de solo e/ou embarcados em plataformas espaciais, e a capacidade de processamento de dados do Embrace/INPE	Capacidade expandida	%	2	5	12	15	20	20
16	Desenvolver modelos de sistema terrestre para construção e análise de cenários de mudanças climáticas até 2019	Modelo desenvolvido	%	3	13	37	60	100	100

	Objetivo Específico	Indicativo/ Indicador	Unidade	Peso (1 a 3)	Pactuado 2016	Pactuado 2017	Pactuado 2018	Pactuado 2019	Total pactuado na vigência do P.D. 2016-2019
17	Implantar um sistema de gestão da informação gerencial, científica e tecnológica até 2019	Sistema implantado	%	2	25	50	75	100	100
18	Recompor o quadro de recursos humanos em resposta ao Acórdão 43/2013 - TCU	Quadro recomposto	%	1	0	50	75	100	100
19	Desenvolver dois sistemas de computação de geoinformática e sensoriamento remoto para processamento e análise de dados geoespaciais	Software desenvolvido	%	2	10	20	70	100	100
20	Expandir a infraestrutura e a capacidade de recepção, armazenamento, processamento e disseminação de dados	Expansão realizada	%	2	10	20	70	100	100

Observações:

* O Objetivo Específico 1 está sendo repactuado para o período 2018-2020. Em 2017, o programa Amazonia sofreu forte contingenciamento orçamentário. Com isso, as atividades associadas ao lançamento foram afetadas. Como o provimento do lançamento exige um prazo típico de 24 meses, o lançamento somente será viabilizado no primeiro semestre de 2020. O cronograma indica que o modelo de voo do satélite Amazonia 1 seja concluído no primeiro semestre de 2019.

** O Objetivo Específico 4 está sendo repactuado para o período 2018-2019. Entre as razões para a repactuação está o fato de que somente em novembro de 2016 foi obtida a sanção presidencial ao Protocolo Complementar para o desenvolvimento conjunto desse satélite, permitindo assim, o início das contratações industriais. Porém, devido as dificuldades legais para as contratações, os cortes e contingenciamentos orçamentários ocorridos no 1º semestre de 2017, o cronograma de desenvolvimento que previa o lançamento do satélite ao final de 2018 foi revisado. Durante a 13ª reunião de JPC (sigla em inglês para Comitê Conjunto do Programa CBERS), ocorrida em outubro de 2017, Brasil e China decidiram reprogramar o lançamento para o 1º semestre de 2019. Os obstáculos de ordem legal para firmar os contratos industriais de fornecimento de partes e subsistemas para os projetos de satélites têm, de há muito, impactado enormemente os cronogramas de desenvolvimento. Os cortes e contingenciamentos orçamentários também impactaram o cronograma de desenvolvimento do satélite. Com o cenário incerto de 2017, quanto a liberação dos recursos orçamentários, foi necessária a revisão na documentação das contratações dos equipamentos junto ao fornecedor internacional e do serviço de lançamento e as redistribuições de pagamentos para os exercícios de 2017, 2018 e 2019.

*** Em 2016: Cerrado; 2017: Caatinga; 2018: Pantanal; 2019: Mata Atlântica, Pampa e Amazônia